



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1071926

Data: 31/01/2020

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Marclênio Ferraz da Rocha é o atual Prefeito do Município de Fruta de Leite, conforme consulta ao site da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora